DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 2A93FBD6F03F4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no Art. 74, inciso III, alinha "a", "b", "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Assessoria Jurídica, referente à contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em controle interno e orientação técnica aos agentes públicos para o bom desempenho dos serviços administrativos da Controladoria Geral bem como auxiliar no envio de informações para os órgãos externos de controle, para atendimento da Câmara Municipal de Santa Luz - PI, em favor da empresa TJJK ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.101.943/0001-08.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Santa Luz, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Comissão de Contratação providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Santa Luz – PI, 10 de janeiro de 2025.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
Assinado de forma digital por CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, oid=3401510400191, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

ID: B9C8B978D0594

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no Art. 74, inciso III, alinha "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Assessoria Jurídica, referente à contratação de serviços de assessoria técnica em contabilidade pública junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, compreendendo elaboração de balancetes mensais e informações eletrônicas (anual inicial, avulsa, específica, mensal, LRF, enviada por meio do Sagres Contábil, documentação web, analise dos projetos de lei das diretrizes orçamentárias – LDO, lei orçamentária anual – LDO, lei orçamentária anual – LOA e plano Plurianual e suas alterações, responder os relatórios expedidos pela diretoria de fiscalização da administração municipal – DFAM, no que diz respeito aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, e orientação in loco para o bom desempenho dos serviços administrativos do Legislativo, relativo ao exercício financeiro de 2025, em favor da empresa KBS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - KBS CONTABILIDADE, CNPJ: 13.804.848/0001-15.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Sarta Luz, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Comissão de Contratação providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Santa Luz – PI, 10 de janeiro de 2025.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
Assinado de forma digital por CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, oid=3401510400191, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

ID: A17F4CCB5D974

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

EXTRATO CONTRATO Nº 1001-02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em controle interno e orientação técnica aos agentes públicos para o bom desempenho dos serviços administrativos da Controladoria Geral bem como auxiliar no envio de informações para os órgãos externos de controle, para atendimento da Câmara Municipal de Santa Luz - PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI.
CONTRATADA: TJJK ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.101.943/0001-08.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alinha "a", "b", "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios provenientes e transferidos do Orçamento vigente - dotação orçamentária 010101 - Câmara Municipal, 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção Administrativa Câmara Municipal, atividade 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Claudinê Ribeiro da Rocha pela Contratante, Tony Carlos Carneiro dos Santos pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
Assinado de forma digital por CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, oid=3401510400191, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

ID: 7AB7A06425DC4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

EXTRATO CONTRATO Nº 1001-03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica em contabilidade pública junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, compreendendo elaboração de balancetes mensais e informações eletrônicas (anual inicial, avulsa, específica, mensal, LRF, enviada por meio do Sagres Contábil, documentação web, analise dos projetos de lei das diretrizes orçamentárias – LDO, lei orçamentária anual – LDO, lei orçamentária anual – LOA e plano Plurianual e suas alterações, responder os relatórios expedidos pela diretoria de fiscalização da administração municipal – DFAM, no que diz respeito aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, e orientação in loco para o bom desempenho dos serviços administrativos do Legislativo, relativo ao exercício financeiro de 2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI.
CONTRATADA: KBS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - KBS CONTABILIDADE, CNPJ: 13.804.848/0001-15.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alinha "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios provenientes e transferidos do Orçamento vigente - dotação orçamentária 010101 - Câmara Municipal, 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção Administrativa Câmara Municipal, atividade 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Claudinê Ribeiro da Rocha pela Contratante, Keilla Barros dos Santos pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
Assinado de forma digital por CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, oid=3401510400191, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org